

INSTRUÇÕES PARA VOTO POR ESCRITO

- **Passo 1:** Preencher todos os campos marcados em cinza.
Importante: Deve constar no campo de voto o nome de apenas uma empresa escolhida como nova instituição administradora do Fundo.
- **Passo 2:** Imprimir o voto e assinar.
- **Passo 3:** Enviar o voto para a Rio Bravo por correio ou e-mail, junto com cópia de documentação do cotista:

Correio

A/C: Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Ref.: AGE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GRAND PLAZA SHOPPING

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar - Vila Olímpia
CEP 04551-065 – São Paulo – SP

E-mail

Digitalizar o voto assinado e enviar para o e-mail RI@riobravo.com.br.

INSTRUÇÕES GERAIS

Os cotistas do Fundo poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

LOCAL, DIA de MÊS DE 2018.

À

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES

MOBILIÁRIOS LTDA. (“Rio Bravo” ou “Administradora”)

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia

CEP 04551-065 – São Paulo - SP

Referente: Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GRAND PLAZA SHOPPING, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.201.140/0001-90 (“Fundo”), a ser realizada em 19 de dezembro de 2018, às 10:30 horas, na sede da Administradora, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04551-065 (“Assembleia”).

Prezados Senhores,

NOME DO COTISTA, CPF/CNPJ nº NÚMERO DO CPF, vem por meio do presente e com base na “Proposta da Administradora à Assembleia Geral Extraordinária”, encaminhada pela Administradora em 04 de dezembro de 2018 (“**Proposta da Administração**”), apresentar voto por escrito referente às deliberações da ordem do dia da Assembleia, no sentido de (conforme cada matéria):

- (I) planejamento orçamentário do Fundo para o ano de 2019, de acordo com o fluxo de caixa apresentado e anexo à presente proposta (Anexo I), observado que o fluxo de caixa ora apresentado foi estimado de acordo com as previsões de receitas e despesas do empreendimento e do Fundo para o ano de 2019; Entretanto, a Rio Bravo destaca que o resultado efetivo do Fundo no ano fiscal de 2019, poderá variar significativamente do resultado ora apresentado, seja em razão de ajustes ao orçamento solicitados pelos cotistas do Fundo ou em razão de fatos que fogem ao controle do Administrador:

Voto do Cotista: a favor contra abstenção

- (II) grupamento de cotas do Fundo, na proporção de 5/1, de forma que cada 5 (cinco) cotas do Fundo passarão a corresponder a 1 (uma) cota. A proposta visa melhorar as condições necessárias para redução da volatilidade que as cotas do Fundo estão sujeitas no mercado secundário, em virtude do baixo valor unitário por cota, e visa o aumento da liquidez nas negociações deste ativo. A proporção sugerida é a proporção mais próxima a deixar a cota próximo a base

de R\$ 100, de forma que a quantidade de cotas total do Fundo seja divisível após o grupamento (61.019.165 antes do grupamento e 12.203.833 após o grupamento). Caso Aprovado o grupamento, o Administrador sugere que sejam aprovados os seguintes procedimentos: i) os cotistas terão prazo para ajustar suas posições até 31/01/2019; (ii) as cotas do Fundo serão negociadas até 31/01/2019, inclusive, na condição de não grupadas; (iii) as cotas passarão a ser negociadas grupadas, a partir de 01/02/2019, inclusive; (iv) os cotistas que não ajustarem suas posições terão suas frações de cotas vendidas em leilão, a ser realizados na [B]3 Brasil, Bolsa e Balcão S.A. ("B3"). Os valores das frações serão creditados em data a ser informada oportunamente aos cotistas por meio de Fato Relevante que deverá tratar também de maiores detalhes acerca dos procedimentos necessários à adequação dos cotistas e da data base final definida pela assembleia.

Voto do Cotista: a favor contra abstenção

Observações:

Atenciosamente,

NOME DO COTISTA

E-mail: E-MAIL DO COTISTA

Telefone: (DDD) NÚMERO DO TELEFONE DO COTISTA